

Titulo do leilão: Apartamento A.C. 111,19m², em Santo André/SP

Descrição Lote:

Endereço Completo

Rua Irani, nº 27, apto nº 24, 2º andar, Edifício Danúbio Azul, Jardim Estela, Santo André/SP, 09185-730.

Características do Imóvel:

Descrição: Apartamento, Padrão. Área(s): 111,92m² de área construída, 17,79m² de área comum, 93,39m² de área privativa, - de área total. Matrícula(s): 61.322. Cartório C.R.I. da Comarca de Santo André/SP. Cadastro Municipal: 0001.22.19091151.04.1.

Tipo do Imóvel: Apartamento

Composição Interna/Vagas: Dormitórios: 2, Sala: 1, WC: 2, Cozinha: 1, Área de Serviço.

Área Construída: 111,92m²

Matrícula: 61.322

Cartório de Registro: C.R.I. da Comarca de Santo André/SP

Cadastro Municipal: 0001.22.19091151.04.1

APARTAMENTO Nº 24, localizado no 2º andar do Edifício Danúbio Azul, situado na rua Irani, nº 27, nesta cidade e comarca com a área privativa de 93,395m², incluída área de 16,575m², correspondente a vaga para estacionamento nº 5, área comum de 17,797m², totalizando a área construída de 111,192m², equivalente a uma fração ideal de 4,2495% no terreno e demais coisas comuns do condomínio. O Edifício Danúbio Azul, foi construído em terreno perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº 51.407. Cadastro Municipal sob nº 0001.22.19091151.04.1.

Matrícula nº 61.322 do 1º C.R.I. da Comarca de Santo André/SP.

O imóvel será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para o leilão.

FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

Matrícula, Laudo de avaliação e outras informações, consulte "DOCUMENTOS".

OBS: Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito as penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.